A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (FSP/USP) comunica a abertura de inscrições no processo seletivo para o curso de **Doutorado** do **Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública** – PPG-NSP**,** para ingresso em fluxo contínuo entre novembro de 2023 e julho de 2024.

Este edital é regido pelo Regimento de Pós-graduação da USP (Resolução Nº 7493, de 27 de março de 2018) e pelo Regulamento do Programa de Pós-graduação Nutrição em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da USP (**Resolução CoPGr 8413 - de 26 de abril de 2023**).

I. OBJETIVOS E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - PPG-NSP

Os objetivos do curso de Doutorado do PPG-NSP, suas linhas de pesquisa e regulamentação podem ser consultadas na página eletrônica do Programa https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/

II. INSCRIÇÕES

1. **Período de inscrições:** de 01 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024, em fluxo contínuo.

2. **Taxa de inscrição e forma de pagamento**

2.1. Valor da inscrição: R$ 200,00 (duzentos reais).

O/A candidato(a) deverá contatar a secretaria do PPG, via e-mail (ppg.nutrifsp@usp.br), solicitando o envio do boleto para pagamento da taxa de inscrição. O boleto será encaminhado ao e-mail do/a candidato(a) que terá sua inscrição efetivada após confirmação do pagamento da taxa. O pagamento da taxa

de inscrição de estrangeiros e brasileiros que morem no exterior será realizado através de transferência bancária internacional no valor de USD 38,00 para conta corrente da FSP-USP; o número da conta será informado ao candidato(a) pela secretaria do PPG através de e-mail.

2.2. Isenção do pagamento da taxa

Os pedidos de isenção, amparados pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, serão avaliados pela Comissão de Coordenação do PPG-NSP. O/a candidato(a) deverá enviar para a Secretaria do Programa (ppg.nutrifsp@usp.br) carta com justificativa do pedido e comprovantes das condições para isenção previstas na Lei.

3. Local de inscrição

Os documentos de inscrição deverão ser encaminhados por via eletrônica para a secretaria do PPG (ppg.nutrifsp@usp.br).

4. Documentos para inscrição

a) Carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer o Doutorado no Programa de Pós-graduação Nutrição em Saúde Pública. Serão aceitas cartas redigidas em português, espanhol ou inglês;

b) Cópia do Currículo Lattes atualizado (http://lattes.cnpq.br/), com Researcher ID e ORCID;

c) projeto de pesquisa relevante e compatível com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, coerente com o nível doutorado. O projeto deve ser apresentado de maneira clara, ocupando no máximo 20 páginas em tamanho A4, excluindo página de rosto, índice, referências bibliográficas e eventuais anexos, em fonte Times New Roman tamanho 12pt, espaçamento de linhas duplo e margens de 2,5 cm. O candidato deverá indicar na folha de rosto até dois prováveis orientadores, a partir de lista divulgada na aba Orientadores, do site do Programa, bem como a linha e sublinha de pesquisa a que o projeto se

submete, a partir de lista divulgada na aba Linhas de pesquisa, no link http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/. Não será fornecido modelo de projeto;

d) Comprovante de proficiência em língua inglesa em nível intermediário ou avançado. Serão considerados os seguintes certificados, conferidos ao candidato no máximo cinco (5) anos antes de inscrição neste processo seletivo:

- EF SET Completo – 50 MIN (https://www.efset.org), com pontuação mínima de 41. Informamos que esta é uma opção de exame gratuito e online;
- CPE (Cambridge Proficiency in English), com nível mínimo de FCE;
- IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 5,0;
- TEAP (Test of English for Academic Purposes), com pontuação mínima de 80;
- TOEFL iBT, com pontuação mínima de 57;
- TOEFL iBT Home Edition, com pontuação mínima de 42;
- TOEFL iTP, com pontuação mínima de 460;

e) Cópia do histórico escolar do mestrado e do diploma do mestrado, com comprovante de credenciamento do curso de mestrado junto à CAPES ou de Instituição estrangeira, cujo diploma tenha reconhecimento pela USP. No caso de diplomas expedidos no exterior que não possuam o reconhecimento, serão aceitas cópias autenticadas com selo consular do 'histórico escolar e do diploma do curso de mestrado. Para esses alunos, a matrícula será realizada como Doutorado Direto e após a matrícula o estudante poderá solicitar equivalência de créditos pela USP.

f) Comprovante de pagamento taxa de inscrição;

g) Ficha de inscrição preenchida, disponível em https://www.fsp.usp.br/pos/formularios/.

III. FASES DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada em duas fases. A primeira, eliminatória, corresponderá a análise dos documentos exigidos para inscrição. Na segunda etapa, os habilitados serão convocados para arguição.

1. Primeira Fase:

Esta fase consiste da análise do projeto de pesquisa, do currículo Lattes e dos demais documentos obrigatórios para a inscrição. Trata-se de etapa eliminatória e será habilitado para a segunda fase o candidato com aproveitamento de pelo menos 70%.

A análise do projeto de pesquisa levará em conta sua adequação à área de Nutrição em Saúde Pública, e sua pertinência às linhas de pesquisa e sublinhas do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública. Será avaliado também o caráter de ineditismo, proposto no projeto.

Na análise do currículo Lattes, será levada em conta a trajetória acadêmica e profissional do candidato, bem como sua inserção na área de Nutrição em Saúde Pública.

O prazo para esta resposta não será superior a 30 dias.
O resultado será informado aos inscritos por e-mail pessoal do/a candidato(a), além de ser afixado no quadro mural da Pós-graduação da FSP-USP. Não serão fornecidas informações por telefone.

2. Segunda fase: Arguição pelo possível orientador

Estarão habilitados à segunda fase os candidatos aprovados na primeira fase.

Esta fase consiste na arguição do candidato **pelo possível orientador**. Os candidatos considerados aptos para esta fase poderão ser convocados através de e-mail pelo potencial orientador para arguição, a depender de interesse e disponibilidade do potencial orientador. A arguição poderá ocorrer na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (Av. Dr. Arnaldo 715, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01246-904 – Metrô Clínicas) ou por meio de plataformas digitais, a serem informadas oportunamente.

A arguição do candidato busca propiciar elementos para análise do domínio de conhecimentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa, bem como seu potencial para a realização de Doutorado em Nutrição em Saúde Pública.

As condições para a seleção do candidato nesta fase dependerão da disponibilidade de vagas e aceitação do potencial orientador.

Os candidatos aprovados nesta fase estão aptos para ingressar no Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública.

IV. MATRÍCULA

O/a candidato(a) aprovado em todas as etapas deverá proceder à matrícula no Programa, no prazo máximo de dois meses, contados a partir da data de homologação do processo seletivo do referido/a candidato(a) na Comissão Coordenadora do PPG-NSP.

O cumprimento do artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial (http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018).

Aprovado, o candidato deverá acessar o site da Pós-graduação da Faculdade de

Saúde Pública, na aba Formulários https://www.fsp.usp.br/pos/formularios/ e **preencher o formulário** Matrícula do ingressante**.**

Os candidatos selecionados deverão apresentar, **as vias originais** e entregar cópias frente e verso dos documentos abaixo relacionados **(ou cópia autenticada)**, na Secretaria de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública (atendimento às segundas, terças e quintas-feiras, das 09 h às 12h e das 13h às 15h), ou por correio ao Serviço de Pós-graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP, Programa Nutrição em Saúde Pública (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo):

I – Ficha de matrícula devidamente preenchida;
II – RG ou RNE (se estrangeiro) – não serão aceitos documentos de órgãos de classe ou carteira de motorista, por não conter os dados necessários para o cadastro de aluno;
III – CPF;
IV – Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE http://www.tse.jus.br/) - (somente para brasileiros natos ou naturalizados);
V – Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
VII – Histórico escolar e diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso (registrado ou certificado com a data de conclusão e colação de grau obtido em curso oficialmente reconhecido pela USP/MEC) e de colação de grau. Não serão aceitos diplomas em Licenciatura curta;
VIII – Foto: 1 (uma), no formato 3x4 recente;
IX – Histórico escolar e diploma de mestre ou certificado de conclusão do Curso com comprovante de credenciamento do curso de mestrado junto à CAPES ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha equivalência ou reconhecimento pela USP.

V. Casos omissos serão resolvidos pela CCP do PPG-NSP da FSP-USP

*A admissão de candidatos estrangeiros no Programa estará sujeita à observância das disposições do Artigo 39 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao- no-7493-de-27-de-marco-de-2018) e requisitos específicos exigidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (www.usp.br/internationaloffice).

São Paulo, 30 de outubro de 2023.

Prof.ª Dr.ª Dirce Maria Lobo Marchioni
Coordenadora